



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014 – 2018)

5.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Relatório da Comissão Eleitoral Nacional empossada no dia 23 de Fevereiro de 2015 para preparar as Eleições Presidenciais de 2016	238
---	-----

Relatório da Comissão Eleitoral Nacional empossada no dia 23 de Fevereiro de 2015 para preparar as Eleições Presidenciais de 2016



Comissão Eleitoral Nacional SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Relatório da Execução da Comissão Eleitoral Nacional empossada no dia 23 de Fevereiro de 2015 para preparar as Eleições Presidenciais de 2016

A Comissão Eleitoral Nacional (CEN) foi empossada no dia 23 de Fevereiro de 2015, com o mandato expresso para efectuar todos os preparativos necessários para a actualização do Recenseamento Eleitoral e a realização das Eleições Presidenciais do ano 2016. Devemos no entanto salientar, que o empossamento desta Comissão aconteceu um ano e meio antes da data prevista para a realização das Eleições Presidenciais 2016. Este facto, deveu-se sobretudo a recomendação contida no relatório de execução apresentado pela Comissão Eleitoral Nacional cessante.

A pós o empossamento, a nova CEN ficou com a seguinte composição:

1. Alberto Pereira, Presidente eleito pela Assembleia Nacional;
2. Melvim Castro, Secretário eleito pela Assembleia Nacional;
3. Evaldo Cruz, membro indigitado pelo Partido ADI;
4. Adllander Matos, membro indigitado pelo Partido MLSTP/PSD
5. Nelson Lombá, membro indigitado pelo Partido PCD;
6. Armindo Lopes, membro indigitado pelo Partido UDD
7. Edmilson Cravid, membro indigitado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros;
8. Ambrósio Quaresma, membro indigitado pelo pelouro da Comunicação Social e
9. Admaier Sousa, membro indigitado pelo Ministério da Administração Interna.

Preocupada com a imagem da CEN, logo após o empossamento, iniciou-se diligências com vista a criar um novo logótipo para a CEN, o domínio ST e o respectivo site. Foi assim que após algumas correcções e observações apresentadas pelos membros da CEN, foi aprovado no Plenário o novo logótipo da CEN, proposto pelo Engenheiro Damião Vaz d'Almeida. Após várias propostas apresentadas, ficou também decidido que a Globus é que iria desenvolver o site da CEN o que foi feito algum tempo depois.

Atendendo que a grande parte dos membros abraçaram pela primeira vez esta actividade, a presidência esboçou de imediato um plano de formação para superar lacunas existentes no seio da Comissão relativamente as questões eleitorais.

Foi assim que internamente, a CEN realizou duas formações de base, sendo a primeira realizada no Palácio dos congressos entre os dias 24 e 26 de Junho de 2015, onde foram convidados como palestrastes o Sr. Dr. Victor Correia, antigo Presidente da CEN,



Eng. Domingos Silva, antigo membro da CEN; Dr. Cilcio Pires dos Santos, antigo Director da Administração Territorial; Dra. Heng dos Santos Técnica da Direcção da Estatística e os Sr. Heráquio Teixeira, Técnico Informático do Gabinete Técnico Eleitoral.

A segunda formação foi realizada com apoio técnico e financeiro do Instituto Eleitoral para a Democracia Sustentável na África (EISA) que é uma organização Não-governamental, sediada em África de Sul e que tem desenvolvido numerosos projectos nos países africanos. Esta formação ocorreu entre os dias 6 e 9 de Julho de 2015 na Quinta do Sr. Amândio Pinheiro localizada em Agua Casada e foi conduzida pelo Sr. André Kabunda, representante do EISA junto da CEEAC, o Sr. Felisberto Naife, Director Geral do Secretariado Técnico Eleitoral (STAE) de Moçambique e o Sr. Miguel Brito, Representante da EISA em Moçambique.

É de salientar que tanto na primeira formação como na segunda, para além dos membros da CEN, também foram convidados os futuros Presidentes e Secretários das Comissões Eleitorais Distritais e Regional.

Ao nível internacional, quase todos membros da CEN tiveram oportunidade de participar em formações, seminários ou conferências internacionais.

Após vários contactos realizados pela CEN, finalmente nos dias 13 à 20 de Agosto de 2015, uma delegação oficial do Governo de Timor Leste, chefiada pelo Sr. Tomas Cabral, Vice-Ministro da Administração Estatal de Timor leste, efectuou uma vista de prospecção à São Tomé e Príncipe para intuir-se sobre as necessidades da CEN e analisar em que medida o governo timorense poderia apoiar a CEN na sua modernização. Após a visita a delegação produziu um relatório que foi apresentado ao Venerando Conselho de Ministro de Timor Leste e foi aprovado uma ajuda para o Recenseamento Eleitoral em São Tomé e Príncipe, orçado em cerca de 700 mil dólares americano. Fazia parte da referida ajuda, uma nova base de dados, uma fotocopiadora multifunções, 20 kits para recenseamento eleitoral, 7 giradores, 7 holofotes para a realização do recenseamento quando não houver iluminação suficiente, 120.000 cartões eleitorais, 10 pen drive para internet, 5 computadores completos com 5 impressoras, 4 aparelhos de ar condicionado, uma carinha L200 e um Jeep Jimmy. Esses equipamentos foram todos entregues à CEN, mediante um memorando assinado entre o Vice-ministro de Administração Estatal de Timor Leste e Ministro da Administração Interna de São Tomé e Príncipe.

Importa salientar que os referidos equipamentos chegaram ao país somente no mês de Março de 2016, quando a CEN já tinha iniciado a actualização do recenseamento eleitoral para a realização das Eleições Presidenciais 2016 e por esta razão, os referidos equipamentos tiveram que ser guardados para serem utilizados em 2017 aquando da realização do futuro Recenseamento Eleitoral de raiz. Ainda no quadro da implementação desta cooperação na área eleitoral, também permaneceu no país durante 45 dias uma equipa técnica timorense chefiada pelo referido Vice-Ministro.



Informações que a CEN tinha recebido de Timor Leste, davam conta que os equipamentos ofertados pelo governo timorense deveriam chegar ao país em Novembro de 2015 o que fez com que a CEN tivesse inicialmente programado o Recenseamento de Raiz para o mês de Novembro ou Dezembro do mesmo ano. Em Novembro o Presidente da CEN recebeu um convite da delegação timorense para deslocar-se à Lisboa para acompanhar a aquisição dos equipamentos a serem ofertados pelo governo timorense à CEN, e em Lisboa ficou tudo acertado que os referidos equipamentos deveriam chegar a São Tome ainda na segunda semana do mês de Janeiro 2016, o que poderia permitir a CEN iniciar o Recenseamento de Raiz com os referidos equipamentos na primeira semana do mês de Fevereiro do mesmo ano. Ainda no mês de Dezembro de 2016, tivemos informação sobre o surgimento de uma crise institucional em Timor Leste, e que o Presidente da Republica tinha se recusado de ratificar o Orçamento Geral de Estado de Timor Leste e por conseguinte os equipamentos que já tinham sido encomendados não poderiam ser entregues em São Tomé por falta de pagamento. Esta situação perdurou-se durante todo o mês de Janeiro 2016 e a CEN teve que deliberar na Sessão Plenária para iniciar no final do mês de Janeiro a actualização do Recenseamento Eleitoral para a realização da Eleição Presidencial 2016.

Apesar do estado obsoleto dos kits eleitorais existentes, a CEN teve que levar a cabo a referida actualização, e os Agentes Eleitorais tiveram que redobrar esforços no terreno para superarem as inúmeras deficiências e avarias surgidas quase diariamente com os referidos kits eleitorais.

A CEN teve que elaborar um novo cronograma para a Actualização do Recenseamento (**Anexo1**) bem como um novo orçamento para a referida actualização.

Com base no referido cronograma, a CEN empossou as Comissões Eleitorais Distritais (CED) e Regional (CER) em 18 e 19 de Janeiro de 2016 e na semana de 22 à 26 de Fevereiro do mesmo ano, foi realizada no Palácio dos Congressos uma Formação para os Formadores do Recenseamento Eleitoral. Esta formação foi ministrada pelos técnicos do Sector informático do Gabinete Técnico Eleitoral associado a alguns membros da CEN que já possuíam conhecimentos na referida matéria. Tomaram parte nesta última formação, os membros das CEN, os Presidentes e secretários das CED. Eses últimos tinham como missão, formar nos respectivos Distritos, os membros das CED e os agentes recenseadores na semana de 25 à 29 de Janeiro, para iniciarem a Actualização do Recenseamento Eleitoral no dia 31 de Janeiro de 2016.

Em conformidade com o Mapa Calendário apresentado e divulgado pela CEN, as actividades relacionadas com a actualização do recenseamento Eleitoral iniciaram no dia 4 de Janeiro e terminaram no dia 10 de Junho, marcado pela inscrição de novos eleitores e realização de transferências em São Tomé no período compreendido entre os dias 31 de Janeiro e 2 de Abril e na diáspora entre os dias 5 de Março e 2 de Abril de 2016.

Terminada a actualização do recenseamento eleitoral, a CEN comunicou

através dos órgãos de Comunicação Social o resultado da actualização de eleição e de



Os trabalhos de Educação Cívica, foram coordenados pelo Sr. Dr. Victor Correia, na qualidade de Assessor da CEN que concebeu, elaborou e executou um programa com muita qualidade o que contribuiu positivamente nos resultados alcançados durante a actualização do recenseamento eleitoral. Foram desenvolvidos programas na rádio, TVS, internet e também com equipas no terreno com megafones e colocação de dísticos.

Ao nível da diáspora, foram indigitados 3 membros da CEN para coordenarem 3 Comissões Eleitorais Especiais (CEE) e os mesmos chegaram nos respectivos países uma semana antes do inicio da inscrição e permaneceram até a data prevista para o termino da inscrição: Em Portugal foi indigitado o Sr. Adilander Matos, em Angola o Sr. Armindo Lopes e em Gabão o Sr. Nelson Lombá. Atendendo o número exíguo de eleitores existente na Guiné Equatorial, não foi necessário indigitar algum coordenador para aquele país, e tendo em conta que os últimos recenseamentos realizados naquela diáspora (2006, 2011) foram todos realizados pelo Dr. Alberto Pereira que no momento tinha sido membros da CEN indigitado para Coordenar Gabão Guiné Equatorial, ficou então decidido que o mesmo fizesse uma curta missão de uma semana no referido país e empossasse a Comissão Eleitoral Especial e formasse os membros da referida Comissão Eleitoral Especial e os Agentes Recenseadores para os mesmos actualizarem o recenseamento eleitoral em toda a Guiné Equatorial. Esta opção foi muito menos onerosa para a CEN e felizmente a semelhança de outras diásporas, os trabalhos decorreram com toda a normalidade.

Temos ainda a salientar que no intuito de melhor gerir as verbas postas á disposição da CEN, o plenário deliberou que as CEE deveriam funcionar somente quando houvesse trabalhos efectivos, o que fez com que as mesmas funcionassem nos meses de Março e Abril para realizar as inscrições dos eleitores e a exposição dos cadernos eleitorais e suspenderam as actividades nos meses Maio e Junho para serem reactivadas nos meses de Julho e Agosto para organizar os preparativos com vista as Eleições Presidenciais. No país não foi possível suspender as actividades das CED e CER nos meses de Maio e Junho, mas foram suspensas durante esses meses as viaturas que estavam afectas às respectivas CED e CER.

As projecções iniciais previam um aumento de cerca de 6% de novos eleitores inscritos o que correspondia um aumento de cerca de cinco mil e pouco novas inscrições. A surpresa geral foi que no país houve um aumento de 9,3% de novos eleitores inscritos, saindo de 92.790 para 101.164 inscritos, enquanto que na diáspora que se esperava obter cerca de 12% de aumento, houve um aumento de 20%, saindo de 8.598 para 10.058 inscritos. No final do recenseamento, a base de dados da CEN passou a ter 111.222 eleitores. Ao nível das mesas de voto, houve um aumento 3,1% no país, saindo de 263 para 273 mesas de voto e na diáspora houve um aumento de 18,7 saindo de 28 para 38 mesas de voto. (Anexo 2).

Uma vez terminada a actualização do recenseamento eleitoral, a CEN comunicou através dos órgãos de Comunicação Social o resultado da actualização da eleição e de

imediato passou-se aos preparativos para as Eleições Presidenciais conforme o Cronograma em Anexo (Anexo 3).

O Decreto Presidencial numero 4 /2016 de 16 de Maio de 2016, marcou as Eleições Presidenciais para o dia 17 de Julho e por via desta, a CEN iniciou as operações com vista a realização da mesma. Com a ajuda do PNUD-São Tomé, a CEN realizou entre os dias 9 e 13 de Maio de 2016, uma formação em Educação Cívica. A formação que foi ministrada pela Consultora internacional Letícia..... de nacionalidade Angola, congregou os membros da CEN, os Presidentes ou Secretários das CED e CER, Técnicos da Comunicação Social dos diversos órgãos estatais, bem como os correspondentes distritais da Rádio Nacional de São Tomé e Príncipe e os animadores das Rádios Locais. No final da formação, os formandos com apoio da formadora, conceberam o programa de Educação Cívica para as Eleições Presidenciais 2016 cujo tema foi o seguinte: "A consciência não se compra, você é o país, Vote!". Este programa foi coordenado pelos Senhores Adllander Matos, Ambrósio Quaresma e Admaier Sousa, todos membros da CEN, com a colaboração do Professor Afonso Neto.

Ainda ao nível dos preparativos, a CEN enviou para Portugal um dos seus membros para a compra e envio de tendas para albergar mesas de voto em locais onde não existem edifícios para acolher as respectivas mesas de voto. Neste sentido, foi adquirido 64 tendas de toldo que foram utilizadas nas referidas Eleições.

Criou-se no seio da CEN um núcleo responsável pela formação, constituída pelos Senhores Armindo Lopes e Nelson Lombá. Importa salientar que por decisão do plenário, decidiu-se inaugurar uma nova experiência que consistiu em atribuir a uma ONG (Transparência Eleitoral) a responsabilidade para a realização da formação de formadores de membros de mesa de voto e a actualização do Manual dos Membros de Mesa de Voto". A escolha da referida ONG, deveu-se sobretudo pelo facto de a mesma congregar no seu seio antigos membros da CEN detentores de muita experiência na área eleitoral.

Os termos de referência foram elaborados e a referida ONG apresentou a sua proposta de formação que após análise e discussão, chegou-se a conclusão que estava conforme os termos de referência. A referida ONG apresentou os seguintes formadores: Dr. Fernando Maquengo, Dr. Cílcio Pires dos Santos e o Sr. Hernane Viegas. A formação foi complementada pelos exercícios práticos elaborados pelos responsáveis do núcleo de formação (Armindo Lopes e Nelson Lombá) e uma sessão especial sobre a Observação internacional animada pelo Dr. Alberto Pereira, Presidente da CEN.

Para além dos formadores residentes no país, a CEN fez deslocar ao país, os Secretários das Comissões Eleitorais Especiais (CEE) da Diáspora para tomarem parte na formação dos membros de mesa. Para estas eleições, foram convidados os Secretários das CEE de Gabão e da Guiné Equatorial, atribuindo aos mesmos a responsabilidade para a disseminação dos conhecimentos nas respectivas diásporas e em conjunto com as CEE, realizar a Eleição e enviar através da internet os resultados à



CEN na noite do dia da Eleição. No dia seguinte à Eleição, o Presidente das respectivas CEE viajaram para o país, trazendo com os mesmos as Actas das mesas de voto. Este novo método experimental foi utilizado com as CEE de Gabão e da Guiné Equatorial e teve todo o sucesso esperado.

Para Portugal e Angola, continuou-se a utilizar a antiga metodologia enviando assim membros da CEN para organizarem a formação e a eleição, e finalmente trazerem as Actas das mesas de voto. Para Portugal foi enviado o Sr. Admaier Sousa e para Angola foi o Sr. Evaldo Cruz.

Após a recepção dos nomes indigitados pelas candidaturas para exercerem as funções de membros de mesa, foi realizada simultaneamente no país e na diáspora a formação dos membros de mesa.

Duas semanas antes do dia da eleição os boletins de votos e os materiais de votação tradicionalmente ofertados por Portugal, tinham chegado no país. E a uma semana antes do dia da eleição, os boletins de votos já estavam todos carimbados. Neste mesmo período, também tinha chegado no país as Assessoras da Secretaria Eleitoral de Portugal que têm sempre apoiado a CEN nas operações de Apuramento dos resultados provisórios.

Mesmo não sendo de costume, na véspera do dia da Eleição foi enviado a todas as CED, os materiais eleitorais com exceção dos Cadernos eleitorais e os Boletins de voto. A semelhança da diáspora, na Região Autónoma de Príncipe esses matérias também foram enviados com uma semana de antecedência e guardados no Comando Regional da Polícia Nacional.

Conforme previsto, no dia 17 de Julho todas as mesas de voto abriram na hora e a CEN criou um Gabinete de imprensa chefiado pelo Sr. Ambrósio Quaresma, porta-voz da CEN que neste dia fez um briefing sobre o ponto de situação sobre a abertura das mesas de voto quando eram 11 horas e as 16 horas fez o balanço das operações de votação até duas horas antes do início do fecho das urnas.

Uma vez fechadas as urnas, a CEN começou a receber os resultados provisórios à partir das 19 horas que eram automaticamente publicados no site da CEN. A compilação dos resultados provisórios terminou quando eram 4 horas da manhã, e foi somente neste momento que o Presidente da CEN anunciou os resultados provisórios que davam uma ligeira vantagem ao candidato Evaristo de Carvalho com 50,01% que poderia o permitir ser eleito sem que houvesse uma segunda volta, caso os referidos resultados fossem confirmados pela Assembleia de Apuramento Geral que funciona junto do Tribunal Constitucional.

Após terem iniciados os trabalhos das Assembleias de Apuramentos Distritais começou-se a notar em algumas Actas de Apuramentos Distritais, discrepâncias entre os resultados provisórios anunciados pela CEN e alguns resultados contidos nas Actas das Assembleias de Apuramentos Distritais.



Atenta a situação, a CEN teve que aguardar a recepção de todas as Actas das mesas de voto inclusivo da diáspora, bem como a Acta da mesa de voto da localidade de Maria Luísa no Distrito de Lembá, que não tinha realizada a Eleição no dia 17 por causa do boicote dos populares. Uma vez reunidas todas as Actas das mesas de voto, a CEN decidiu as reapreciar uma a uma, de forma muito pormenorizada a fim de detectar as falhas contidas nas mesmas. Foi assim que se detectou algumas falhas que reduziram a pouca margem de votos que atribuía a vantagem ao Candidato Evaristo de Carvalho, o que poderia o permitir ser eleito logo na primeira volta.

Dentre as falhas detectadas, temos a assinalar a falha ou a distração dos membros da mesa nº1 da localidade de Santa Catarina no Distrito de Lembá, onde escreveram na Acta que foi enviada à CEN, 1 voto a favor da candidata Maria das Neves, enquanto que nas outras duas actas que ficaram no interior da urna para o Apuramento Distrital, estava escrito 117 votos. O mesmo podemos relatar relativamente a mesa nº 2 da localidade de Zandrigo no Distrito de Cantagalo, onde os membros de mesa de voto escreveram 232 votos a favor do Candidato Evaristo de Carvalho, enquanto que na verdade eram 132 votos. Ainda no Distrito de Cantagalo na localidade de Anselmo Andrade, os membros de mesa escreveram 189 votos a favor do candidato Evaristo de Carvalho, enquanto que nas Actas que estavam no interior da Urna estava escrito 169 votos.

Essas falhas aqui assinaladas adicionadas a outras não assinaladas, fizeram com que a margem de votos que o candidato Evaristo de Carvalho tinha nos primeiros resultados provisórios anunciados pela CEN que poderia evitar uma segunda volta, tivesse desaparecido, o que levou a CEN a convocar os mandatários das três candidaturas mais votadas na quarta-feira dia 20 de Julho para os informar sobre a questão e por via desta, anunciar que a CEN iria tornar público no dia seguinte através dos órgãos da comunicação social, que após a correcção das referidas falhas, possivelmente que haveria uma segunda volta entre os candidatos Evaristo de Carvalho e Manuel Pinto da Costa.

Como prometido, na quinta-feira dia 21 de Julho, a CEN através de um Comunicado distribuído à Comunicação Social, anunciou que provisoriamente haveria a necessidade de realização de uma segunda volta entre os dois candidatos mais votados na primeira volta, o que foi confirmado no dia 25 de Julho pela Assembleia de Apuramento Geral na sua Acta datada do mesmo dia que atribuiu ao Candidato Evaristo de Carvalho 49,88% de votos validamente expressos nas urnas.

Após o anúncio da segunda volta feito pela Assembleia de Apuramento Geral, os mandatários das duas candidaturas mais votadas reuniram-se e apresentaram uma petição conjunta ao Presidente do Tribunal Constitucional dando conta do acordo firmado entre as duas candidaturas, prescindindo assim do Direito do sorteio para atribuição da ordem nos boletins de voto, mantendo por conseguinte a mesma ordem que figurava nos boletins de voto da primeira volta.

Em 22 de Julho o Tribunal Constitucional, notificou a CEN o referido acordo, e em seguida a CEN encomendou a impressão dos boletins de voto para a segunda volta.

Os resultados provisórios apresentados pela CEN e alguns resultados provisórios das Assembleias de Apuramento Distrital.

Possivelmente que após uma analise realista da relação de forças politicas no terreno, a candidatura do Dr. Manuel Pinto da Costa, decidiu retirar-se do pleito eleitoral, mas infelizmente, esta candidatura teve que procurar subterfúgios ou mesmo bode expiatório para justificar a sua desistência e por conseguinte todas as baterias se posicionaram contra a CEN, ao ponto do mesmo condicionar a sua participação na segunda volta mediante a destituição da actual CEN.

A CEN e o seu presidente foram acusados pelos Partidos Políticos da oposição, pelo facto de à semelhança do que acontece em Cabo Verde, em não ter impedido ou mesmo proibido que o governo inaugurasse obras e fizesse lançamento de primeiras pedras durante o período da campanha eleitoral. Mas os proponentes desta crítica tinham esquecidos que a nossa Lei Eleitoral não proibi taxativamente essas actividades no período eleitoral, enquanto que em Cabo Verde, a alínea b) do artigo 97º do Código Eleitoral cabo-verdiano prevê explicitamente que "...a partir do sexagésimo dia anterior à data marcada para as eleições, os titulares de cargos públicos não podem realizar cerimónias de lançamento de primeira pedra ou de inaugurações".

O candidato Manuel Pinto da Costa reuniu-se com o corpo diplomático residente no país e explicou as razões que levaram o mesmo a não concorrer para a segunda volta e o seu Assessor Jurídico enumerou as razões que concorreram com que o mesmo não considerasse justa e transparente a primeira volta. Dentre as razões enumeradas, poderemos destacar algumas suposições que também sustentou o recurso judicial conjunto que a referida candidatura e a terceira candidata mais votada introduziram junto ao Tribunal Constitucional, onde consta algumas suposições infundadas como "*ouvimos a dizer que as 3 horas da madrugada o senhor Primeiro-ministro fez uma incursão a sede da CEN onde estiveram a contar os votos; que quando suspenderam a contagem de votos na TVS foi quando decidiram trocar os resultados eleitorais; que ouviram a dizer que na localidade de Caixão Grande uma urna contendo votos dos eleitores tinha sido desviada e que a polícia depois foi a recuperar, mas não sabem se foi alterado os votos que lá constavam etc...*"

Na verdade, todas essas suposições e mesmo invenções, visavam única e exclusivamente a desmotivar e desmoralizar os membros da CEN e o seu Presidente, de forma que os mesmos pedissem demissão, como já era exigido, e assim já não haveria a segunda volta e o mandato do Presidente Manuel Pinto da Costa teria que ser prolongado *sine die*.

Face a determinação do Presidente da CEN e os seus colegas em não se demitirem e continuarem a exercer as suas funções com todo zelo e dedicação, os Partidos Políticos da oposição tentaram jogar uma ultima cartada para desestabilizar a CEN, anunciando a retirada imediata em bloco de todos os membros indigitados por esses Partidos Políticos para fazerem parte da CEN e das Comissões Eleitorais Distritais, Regional e Especial da Diáspora. A surpresa total foi que de forma unânime, os referidos membros não acataram a decisão dos Partidos Políticos e decidiram continuar a exercer as suas funções com toda a normalidade até a conclusão do referido processo.

O Presidente da CEN, não parava de receber pressões para pedir a sua demissão, inclusive tentavam utilizar pessoas próximas do mesmo e do seu ciclo familiar.



De forma totalmente desesperada, os Partidos da oposição organizaram e levaram a cabo uma grande campanha na comunicação social e nas redes sociais contra o Presidente da Comissão, acusando o mesmo de ser, incompetente, corrupto, comprado, vendido, apegado ao poder, que nunca esteve em altura para assumir cargos de tamanha responsabilidade, que prestou um péssimo trabalho a Nação etc, etc. etc...

Mediante toda esta indefinição, o Professor Abdoulaye Bathily, Representante Especial do Secretário-geral das Nações Unidas para a África Central, realizou uma visita de emergência à São Tomé no dia 3 de Agosto e manifestou a sua preocupação com o processo eleitoral em curso. O mesmo reuniu longamente com a CEN antes de se reunir com outros actores eleitorais do país e no final do encontro com a CEN, o representante da ONU felicitou a CEN pelo profissionalismo e a firmeza demonstrada durante todo o processo e encorajou a CEN a continuar a tudo fazer para salvar a democracia são-tomense que é um exemplo notório na região da África central.

Neste sentido, o Presidente da CEN e a sua equipa não deram ouvido às críticas e acusações orquestradas pela oposição e mantiveram-se firmes, serenos e coesos até a realização da segunda volta das Eleições.

A desistência tardia do Candidato Manuel Pinto da Costa, não permitiu que legalmente o Tribunal pudesse convidar a terceira candidatura mais votada para participar na segunda volta e por conseguinte a segunda volta foi realizada com somente um candidato que é o Senhor Evaristo de Carvalho que confirmou a sua vitória eleitoral com mais de 7.000 votos em relação aos votos obtidos pelo mesmo na primeira volta.

Conforme prevê a Lei Eleitoral, 30 dias após a publicação dos resultados definitivos a CEN cessou, e todos os coordenadores realizaram um Relatório sobre as actividades eleitorais realizadas nos seus respectivos Distritos e conforme tinha sido solicitado pelo Presidente da CEN todos apresentaram propostas sobre a nova distribuição de círculos eleitorais para serem tomados em conta no próximo Recenseamento de Raiz.

Finalmente, gostaríamos ressalvar um feito histórico alcançado por esta Comissão, que foi a construção do rés-do-chão do anexo do Edifício sede da CEN, e o inicio dos trabalhos da construção do primeiro piso do referido anexo. Essas obras foram qualificadas de "Obras de Urgência" adjudicada directamente pelo governo. Esta urgência deveu-se sobretudo para albergar os equipamentos eleitorais ofertados pelo governo timorense e por conseguinte, uma parte dessas obras foram pagas directamente pelo governo com a verba disponibilizada pelo governo timorense no âmbito da ajuda ao recenseamento eleitoral e outra parte foi paga graça ao remanescente gerado pela gestão criteriosa de fundos posto a disposição da CEN. Esperemos que a conclusão dessas obras também fará parte das prioridades da CEN quando reiniciarem as actividades do Recenseamento de Raiz.

Gabinete do Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, em 30 de Setembro de 2016

O Presidente

Alberto Pereira



Eleitores Inscritos para as Eleições Presidenciais de 17 de Julho de 2016

REPÚBLICA DEMOCRATICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

MAPA - CALENDÁRIO DE RECENTEAMENTO ELEITORAL DO ANO 2016

ANEXO 1

Nº	DESCRIPÇÃO DAS TAREFAS	DUR. (dias)	INÍCIO	TERMINO	REFERENCIAS	RESPONSÁVEL	
1	Actividades relacionadas com o Recenseamento Eleitoral	159	04/01/2016	10/06/2016	Lei n.º 02/90	Com. Eleitoral Nacional	
2	Elaboração e Apresentação do Mapa Calendário	3	04/01/2016	06/01/2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional	
3	Aquisição de Materiais para o Recenseamento	27	04/01/2016	30/01/2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	CEN/GOVERNO	
4	Solicitação aos Partidos Políticos com Assento Parlamentar Nomes para CED's	12	04/01/2016	15/01/2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional	
5	Solicitação aos Partidos Políticos com Assento Parlamentar Nomes para CEE's	14	01/02/2016	14/02/2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional	
6	Constituição das Comissões Eleitorais Distritais e Formação dos Seus Membros - STP	13	18/01/2016	30/01/2016	Art. 14 Lei n.º 2/90 e Art. 1 e 7 Lei n.º 12/90	Com. Eleitoral Nacional	
7	Constituição das Comi. Eleitorais Especiais e Formação dos Seus Membros - Diáspora	5	29/02/2016	04/03/2016	Art. 14 Lei n.º 2/90 e Art. 1 e 7 Lei n.º 12/90	Com. Eleitoral Nacional	
8	Solic. aos P. Políticos c/ Assentos Part. Nomes de Agentes p. Brigadas de Recens - STP	15	04/01/2016	18/01/2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional	
9	Solic. aos P. Políticos c/ Assentos Part. Nomes de Agentes p. Brigadas de Recens - Diásp.	15	15/02/2016	29/02/2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional	
10	Formação de Agentes de Recenseamento e Criação de Brigadas - STP	12	19/01/2016	30/01/2016	Artigo 16 Lei n.º 2/90	Com. Eleitoral Nacional	
11	Formação de Agentes de Recenseamento e Criação de Brigadas - Diáspora	4	01/03/2016	04/03/2016	Artigo 16 Lei n.º 2/90	Com. Eleitoral Nacional	
12	Campanha de Educação Cívica em STP - Brigadas Móveis	28	30/01/2016	26/02/2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional	
13	Campanha de Informação e Sensibilização de Eleitores - STP	133	30/01/2016	10/06/2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional	
14	Campanha de Informação e Sensibilização de Eleitores - Diáspora	99	04/03/2016	10/06/2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional	
15	Inscrição de Novos Eleitores STP	63	31/01/2016	02/04/2016	Art. 19 Lei n.º 2/90 e Art. 1 Lei n.º 1/06	Com. Eleitoral Nacional	
16	Inscrição de Novos Eleitores Diáspora	29	05/03/2016	02/04/2016	Art. 19 Lei n.º 2/90 e Art. 1 Lei n.º 1/06	Com. Eleitoral Nacional	
17	Elabor. De cardens Eleitorais e Envio dos mesmos para CED's e CEE's	15	03/04/2016	17/04/2016	Artigo 31 Lei n.º 2/90	Com. Eleitoral Nacional	
18	Exposição dos Cadernos STP/Diáspora	15	18/04/2016	02/05/2016	Artigo 34 Lei n.º 2/90	Com. Eleitoral Nacional	
19	Reclamações STP/Diáspora	11	03/05/2016	13/05/2016	Artigo 35 Lei n.º 2/90	Com. Eleitoral Nacional	
20	Recursos STP/Diáspora	22	14/05/2016	04/06/2016	Artigo 36 Lei n.º 2/90	Tribunal Constitucional	
21	Comunicação do Nº de Eleitores Inscritos	5	05/06/2016	09/06/2016	Artigo 40 Lei n.º 2/90	Com. Eleitoral Nacional	
22	Término do Recenseamento Eleitoral de 2015/2016	1		10/06/2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional	
23	Inalterabilidade dos Cardens eleitorais				15 Dias antes das Eleições	Artigo 37.1 Lei n.º 2/90	Com. Eleitoral Nacional

Comissão Eleitoral Nacional de São Tomé e Príncipe, Janeiro de 2016.



Eleitores Inscritos para as Eleições Presidenciais de 17 de Julho de 2016



ANEXO 2

Comissão Eleitoral Nacional
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

DISTRITO	ANO /2014	% de Novos Eleitores Inscrito	Novos Eleitores Inscrito	ANO/2016
Agua Grande	36.429	7,1%	2.780	39.209
Mé-Zochi	23.159	7,70%	1.933	25.092
Lobata	9.670	9,3%	993	10.663
Cantagalo	8.722	9,5%	913	9.635
Lemba	7.035	9,9%	769	7.804
Caué	3.710	8,1%	327	4.037
Príncipe	4.065	14,0%	659	4.724
Total	92.790	9,3%	8.374	101.164

Diáspora	ANO /2011	% de Novos Eleitores	Novos Eleitores Inscrito	ANO/2016
Angola	3.536	9,7%	378	3.914
Gabão	1.389	17,1%	287	1.676
Guiné Equatorial	145	36,4%	83	228
Portugal	3.528	16,8%	712	4.240
Total	8.598	20,0%	1.460	10.058

Total dos Eleitores

111.222



Eleitores Inscritos para as Eleições Presidenciais de 17 de Julho de 2016

ANEXO 2

Percentagem de mesas de Voto 2011/2016

DISTRITO	N.DE MESA /2014	% de Novas Mesas	N.DE MESAS/2016
Agua Grande	91	4,2%	95
Cantagalo	29	0,0%	29
Caué	18	0,0%	18
Lembá	25	0,0%	25
Lobata	26	7,1%	28
Mé-Zochi	57	5,0%	60
Príncipe	17	5,6%	18
Total	263	3,1%	273

Diáspora	N.DE MESA /2011	% de Novas Mesas	N.DE MESAS/2016
Angola	10	16,7%	12
Gabão	6	14,3%	7
Guiné Equatorial	3	0,0%	3
Portugal	9	43,8%	16
Total	28	18,7%	38



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE
COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

ANEXO 3

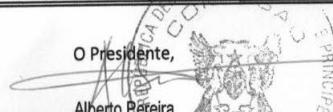
MAPA - CALENDÁRIO PARA AS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 17 DE JULHO DE 2016

Nº	DESCRIPÇÃO DAS TAREFAS	DURAÇÃO (Dias)	INÍCIO	TERMINO	REFERENCIAS	RESPONSÁVEL
1	Eleições Presidenciais		16/05/2016	30/08/2016	Lei n.º 11/90	Com. Eleitoral Nacional
2	Emissão de Certidões de Capacidade Eleitoral	44	01/05/2016	13/06/2016	Art.º 41.1 Lei n.º 2/90	Com. Eleitoral Nacional
3	Apresentação de Mapa Calendário	9	16/05/2016	24/05/2016	Art.º 11 Lei n.º 12/90	Com. Eleitoral Nacional
4	Apresentação das Candidaturas	33	16/05/2016	17/06/2016	Art.º 12 Lei n.º 11/90	Tribunal Constitucional e Candidaturas
5	Aquisição e preparação dos materiais e meios necessários à realização de eleições (Actas, Boletins, Editais, Viaturas, biombo, umas e outros)	63	16/05/2016	16/07/2016	Deliberação da CEN	Com. Eleitoral Nacional
6	Determinação das Assembleias de Voto, fixação de Editais nos locais do seu funcionamento	12	01/06/2016	12/06/2016	Art. 55.º Lei 11/90	Com. Eleitoral Nacional
7	Campanha de Educação Cívica	40	06/06/2016	15/07/2016	Deliberação da CEN	Com. Eleitoral Nacional
8	Designação dos membros de Mesa das Assembleias de Voto	11	17/06/2016	27/06/2016	Art.º 58.º, 59.º e 60.º Lei n.º 11/90	Com. Eleitoral Nacional
9	Anúncio por Editais dos Lugares onde se reúnem as Assembleias de Voto e o n.º de Eleitores inscritos	8	25/06/2016	02/07/2016	Art. 57.º Lei n.º 11/90	Com. Eleitoral Nacional
10	Designação dos Delegados das Candidaturas	16	27/06/2016	12/07/2016	Artigo 69 Lei n.º 11/90	Com. Eleitoral Nacional
11	Sorteio dos Tempos de Antena na Rádio e TVS	1	28/06/2016		Art. 96.º 1 Lei n.º 11/90	Com. Eleitoral Nacional
12	Formação dos Formadores dos Membros de Mesa das Assembleias de Voto	7	01/07/2016	07/07/2016	Deliberação da CEN	Com. Eleitoral Nacional
13	Campanha Eleitoral	14	02/07/2016	15/07/2016	Art. 86.º 1 Lei n.º 11/90	Com. Eleitoral Nacional
14	Voto por Correspondência	6	07/07/2016	12/07/2016	Art. 125.º Lei n.º 11/90	Com. Eleitoral Nacional
15	Formação dos Membros de Mesa das Assembleias de Voto	8	08/07/2016	15/07/2016	Deliberação da CEN	Com. Eleitoral Nacional
16	Distribuição e Embalagem de materiais para as Eleições	8	09/07/2016	16/07/2016	Deliberação da CEN	Com. Eleitoral Nacional
17	Reunião com os Observadores Internacionais	1	16/07/2016		Deliberação da CEN	Com. Eleitoral Nacional
18	Eleições Presidenciais	1	17/07/2016		Decreto Presidencial 4/2016	Com. Eleitoral Nacional
19	Elaboração do Mapa do Resultado Provisional das Eleições	2	17/07/2016	18/07/2016	Artigo 140.º Lei n.º 11/90	Com. Eleitoral Nacional
20	Inicio dos Trabalhos das Assembleias de Apuramento Distrital			18/07/2016	Art. 146.º 2 Lei n.º 11/90	Tribunal Constitucional
21	Inicio dos Trabalhos das Assembleias de Apuramento Geral			25/07/2016	Art. 154.º 2 Lei n.º 11/90	Tribunal Constitucional
22	Término do Processo Eleitoral - Eleições Presidenciais de 2016			30/08/2016	Lei n.º 12/90	Com. Eleitoral Nacional

Comissão Eleitoral Nacional de São Tomé e Príncipe, Maio de 2016.

O Presidente,

Alberto Pereira



REPÚBLICA DEMOCRATICA
DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL
MAPA - CALENDÁRIO PARA AS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2016

ANEXO 3

1	Designação dos membros de Mesa das Assembleias de Voto	7	21/07/2016	27/07/2016	Art.15.º, 3.º, 58.º, 59.º e 60.º Lei nº 11/90	Com. Eleitoral Nacional
2	Sorteio dos Tempos de Antena na Rádio e TVS	1		22/07/2016	Art. 96.º, 1º Lei nº 11/90	Com. Eleitoral Nacional
3	Designação dos Delegados das Candidaturas	8	26/07/2016	02/08/2016	Artigo 69º Lei nº 11/90	Com. Eleitoral Nacional
4	Campanha Eleitoral	9	28/07/2016	05/08/2016	Art. 88.º, 2º Lei nº 11/90	Com. Eleitoral Nacional
5	Voto por Correspondência	6	28/07/2016	02/08/2016	Art. 125.º Lei nº 11/90	Com. Eleitoral Nacional
6	Formação dos Membros de Mesa das Assembleias de Voto	9	28/07/2016	05/08/2016	Artigo 40º Lei nº 2/90	Com. Eleitoral Nacional
7	Distribuição e Embalagem de matérias para as Eleições	8	30/07/2016	06/08/2016	Deliberação da CEN	Com. Eleitoral Nacional
8	Reunião com os Observadores Internacionais	1		06/08/2016	Deliberação da CEN	Com. Eleitoral Nacional
9	Eleições Presidenciais - 2.ª Volta	1		07/08/2016	Artigo 14.º, 3º Lei nº 11/90	Com. Eleitoral Nacional
10	Elaboração do Mapa do Resultado Provisionário das Eleições - 2.ª Volta	2	07/08/2016	08/08/2016	Artigo 140.º Lei nº 11/90	Com. Eleitoral Nacional
11	Proclamação e publicação dos resultados				Artigo 160.º Lei nº 11/90	Assembleia de Apuramento Geral
12	Término do Processo Eleitoral - Eleições Presidenciais de 2016			30/09/2016	Lei nº 12/90	Com. Eleitoral Nacional

Comissão Eleitoral Nacional de São Tomé e Príncipe, Maio de 2016.

